

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 34, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 2º do art. 67 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 4 de outubro de 2021, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 2 de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 33, de 1º de outubro de 2021, com a finalidade de apurar supostas irregularidades de caráter administrativo, no âmbito do Departamento de Trânsito de Pato Branco - Depatran.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias do mês de outubro de 2021.

**JOECIR BERNARDI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:**369C8E24

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2021. Edição 2363  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>